LEI Nº 2.284 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a denominação de próprio público"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA, Prefeito do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Campo de Futebol do Bairro Fonte Platina passa a denominar-se **"Campo de Futebol JOÃO BERNARDO DE ARAUJO".**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 2.271 datada de 20 de outubro de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal